



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO DE 28 DE JULHO DE 2025

Na Resolução CONSUN nº 24, de 13 de dezembro de 2024, que altera a Resolução nº 9/2013/CONSELHO SUPERIOR DELIBERATIVO PRO TEMPORE, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de dezembro de 2024, **onde se lê:**

“Art. 1º

.....”

1.5.10.1 Departamento de Educação à Distância (DEAD) - FG-1

1.5.10.2”

Leia-se:

“Art. 1º

.....”

1.5.10.1 Departamento de Educação à Distância (DED) - FG-1

1.5.10.2” (NR)

DIANA ARAUJO PEREIRA

Retificação de 28 de Julho de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 28 de Julho de 2025.